



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº114

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.496, de 23 de junho de 2014.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº31.448, DE 24 DE
MARÇO DE 2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº15.558, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Compensação pelo Cumprimento de Metas por Indicadores Estratégicos de Criminalidade; CONSIDERANDO a necessidade de definir a metodologia para o estabelecimento das metas e para a distribuição da compensação pecuniária prevista na referida Lei, DECRETA:

Art.1º O inciso I, do parágrafo único, do Art.2º do Decreto 31.448, de 24 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º...

Parágrafo único.

I - o indicador SCP será utilizado como redutor das metas que se deseja alcançar com relação ao indicador CVLI;” (NR).

Art.2º O §5º, do Art.4º do Decreto 31.448, de 24 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º...

§5º As metas terão pesos diferenciados para cada indicador, observando o seguinte:

METAS: INDICADOR X PESO

INDICADOR	PESO
CVLI – SALVAR VIDAS	100
SCP – CVLI – SOLUÇÃO DE CRIMES	1/3 CVLI

Art.3º O inciso II, do parágrafo único, do Art.8º do Decreto 31.448, de 24 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º...

Parágrafo único...

II - o indicador CVLI terá sua meta em termos absolutos reduzida à razão de (1/3 x CVLI) por SCP realizado.

Art.4º Ficam revogados o inciso II e a alínea “b” do inciso III do art.2º, do Decreto 31.448, de 24 de março de 2014.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº31.497 de 24 de junho de 2014.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$50.823.589,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27

de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para construção, reforma, ampliação e recuperação de prédios públicos e equipamentos urbanos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com construção de passagens molhadas, pavimentação em pedra tosca, pavimentação de ruas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento para central de transplante, compra de mobiliário fixo e convênio com a Prefeitura do Município de Antonina do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos, atividades e regiões, para finalização de precatórios judiciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para o projeto Pontos de Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para pagamento de restituição de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para readequação de despesas do projeto Pró Cidadania. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para atender pagamento de desapropriação e projeto de melhorias urbana e ambiental no Rio Cocó, estruturação de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades urbanas e celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para os projetos: Construção do Abatedouro Público, no município de Tauá. Construção de Matadouro Público, na localidade denominada Baixa do Quaresma, no município de Missão Velha, Revitalização do Parque de Exposições de Morada Nova e Distribuição de Sementes. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para ações de reforma e implantação de equipamentos esportivos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender convênio com a prefeitura Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ, para pagamento de aposentadorias e pensões.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$50.823.589,63 (CINQUENTA MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e do do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará.

<p>Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado</p> <p>Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente</p> <p>Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</p>	<p>Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos</p> <p>Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES</p>
---	--

R\$ 1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	3.243.642,48	3.243.642,48
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	11.777.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.588.738,15	3.460.738,15
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.220.563,00	2.220.563,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	20.552,83	20.552,83
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	9.500.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.192.000,00	3.192.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	8.767.177,01	8.767.177,01
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.849.500,00	4.634.500,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	3.957.416,16
Excesso de Arrecadação do ICMS		28.891.416,16	
		50.823.589,63	50.823.589,63

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.497 DE 24 DE JUNHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	19205	Reaparelhamento e Modernização da Área de TI da SSPDS				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.729.000,00
Ação:	19021	Modernização da Frota de Veículos da SSPDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	532.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	133.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	133.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	665.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.192.000,00
			Total do Órgão:			3.192.000,00
			Total da Secretaria:			3.192.000,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA				
Ação:	19798	Modernização da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	20.552,83
			Total da Unidade Orçamentária:			20.552,83
			Total do Órgão:			20.552,83
			Total da Secretaria:			20.552,83
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14126	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.500,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14056	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	502.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	2.340.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.842.000,00
			Total do Órgão:			2.849.500,00
			Total da Secretaria:			2.849.500,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.391.006	MEMÓRIA CULTURAL				
Ação:	19633	Aquisição, Recuperação, Restauração e Conservação de Bens de Relevância Cultural				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	01	0	2.220.563,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.220.563,00
			Total do Órgão:			2.220.563,00
			Total da Secretaria:			2.220.563,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.031	DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ação:	19771	Projeto Rio Cocó - Comp I - Implantação de Barragem e Dragagem				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	3	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.033	HABITACIONAL				
Ação:	13883	Produção Habitacional com Participação do Estado em Programas Federais - (CCFGTS, Operações Coletivas, PSH, PMCMV)				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	361.000,00
Ação:	14049	Melhorias Habitacionais de Interesse Social - USD (Unidade Sanitaria Domiciliar)				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	389.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	250.000,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	250.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.032	SANEAMENTO AMBIENTAL				
Ação:	19845	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	13.994,32
Ação:	19849	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	82	1	4.503.182,69
			Total da Unidade Orçamentária:			8.767.177,01
			Total do Órgão:			8.767.177,01
			Total da Secretaria:			8.767.177,01
			Total do Movimento:			17.049.792,84

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.497 DE 24 DE JUNHO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Função.Subfunção.Programa:	04.122.054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Ação:	12179	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos, Equipamentos Urbanos e Edificações de Interesse Social, em Atendimento às Demandas						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0		3.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS						
Ação:	28459	Manutenção e Funcionamento Administrativo- DAE						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0		143.642,48	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.243.642,48	
			Total do Órgão:				3.243.642,48	
			Total da Secretaria:				3.243.642,48	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28920	SAÚDE - Comp III - Administração e Auditoria do Programa de Saúde - Avaliação, Controle e Supervisão						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0		85.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				85.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0		70.000,00	
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0		700.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				770.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	01	0		26.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				26.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28800	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		490.000,00	
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1		200.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				690.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
Função.Subfunção.Programa:	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.						
Ação:	14886	Desenvolvimento de Docentes em Educação para as Profissões de Saúde - ESP						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		3.849,06	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		13.889,09	
			Total da Unidade Orçamentária:				17.738,15	
			Total do Órgão:				1.588.738,15	
			Total da Secretaria:				1.588.738,15	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	28501	Manutenção e Funcionamento - ISSEC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00	
			Total do Órgão:				50.000,00	
			Total da Secretaria:				50.000,00	
			Total do Movimento:				4.882.380,63	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.497 DE 24 DE JUNHO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.005	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	28805	Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Implantação de Obras na Área de Infraestrutura						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0		9.500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				9.500.000,00	
			Total do Órgão:				9.500.000,00	
			Total da Secretaria:				9.500.000,00	
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	19021	Modernização da Frota de Veículos da SSPDS						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0		3.192.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.192.000,00	
			Total do Órgão:				3.192.000,00	
			Total da Secretaria:				3.192.000,00	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL						
Função.Subfunção.Programa:	14.421.077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA						
Ação:	19798	Modernização da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	20.552,83		
			Total da Unidade Orçamentária:			20.552,83		
			Total do Órgão:			20.552,83		
			Total da Secretaria:			20.552,83		
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Ação:	19768	Aquisição e Distribuição de Sementes e Mudas						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			7.500,00		
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Ação:	14126	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00		
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00		
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00		
Ação:	14161	Implantação, Reforma e Ampliação de Parques de Exposição Agropecuária.						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	75.000,00		
Ação:	14176	Aquisição e Distribuição de Equipamentos e Utensílios						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	160.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.785.000,00		
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	20.605.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	14056	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	2.340.000,00		
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	502.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.842.000,00		
			Total do Órgão:			4.634.500,00		
			Total da Secretaria:			4.634.500,00		
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL						
Função.Subfunção.Programa:	13.391.006	MEMÓRIA CULTURAL						
Ação:	19633	Aquisição, Recuperação, Restauração e Conservação de Bens de Relevância Cultural						
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	01	0	2.220.563,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.220.563,00		
			Total do Órgão:			2.220.563,00		
			Total da Secretaria:			2.220.563,00		
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE						
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE						
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE						
Função.Subfunção.Programa:	27.813.093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER						
Ação:	13844	Implantação e Reforma de Equipamentos Esportivos						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	1.454.044,16		
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	2.503.372,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.957.416,16		
			Total do Órgão:			3.957.416,16		
			Total da Secretaria:			3.957.416,16		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.031	DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação:	14343	Projeto Cocó - Urbanização de Áreas ao Longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários (Componente III)						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	7	500.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	16.482.033	HABITACIONAL						
Ação:	14091	Melhorias Habitacionais de Interesse Social - Reformas						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	10	0	3.750.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	17.512.032	SANEAMENTO AMBIENTAL						
Ação:	19845	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	7	13.994,32		
Ação:	19849	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	82	1	4.503.182,69		
			Total da Unidade Orçamentária:			8.767.177,01		
			Total do Órgão:			8.767.177,01		
			Total da Secretaria:			8.767.177,01		
			Total do Movimento:			32.292.209,00		

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.497 DE 24 DE JUNHO DE 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.782.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	19469	Construção/Restauração de Rodovias Municipais						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	11.777.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			11.777.000,00		
			Total do Órgão:			11.777.000,00		
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	12179	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos, Equipamentos Urbanos e Edificações de Interesse Social, em Atendimento às Demandas						
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS						
Ação:	28528	Manutenção e Funcionamento de TI - DAE						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	243.642,48		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.243.642,48		
			Total do Órgão:			3.243.642,48		
			Total da Secretaria:			15.020.642,48		
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28920	SAÚDE - Comp III - Administração e Auditoria do Programa de Saúde - Avaliação, Controle e Supervisão						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	01	0	85.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			85.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	01	0	700.000,00		
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	01	0	70.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			770.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.						
Ação:	19737	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para SESA e Vinculadas						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	01	0	26.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			26.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.						
Ação:	28774	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	490.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28800	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	91	7	200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			690.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.						
Ação:	19735	Desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS						
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.872.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.872.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
Função.Subfunção.Programa:	10.128.030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.						
Ação:	14886	Desenvolvimento de Docentes em Educação para as Profissões de Saúde - ESP						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.738,15		
			Total da Unidade Orçamentária:			17.738,15		
			Total do Órgão:			3.460.738,15		
			Total da Secretaria:			3.460.738,15		
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.846.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	00602	Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais - ISSEC						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00		
			Total do Órgão:			50.000,00		
			Total da Secretaria:			50.000,00		
			Total do Movimento:			18.531.380,63		

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº060/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referentes aos meses de JUNHO e JULHO/2014. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	MESES	VALOR (R\$)
MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	300015-1-6	JUNHO e JULHO/2014	81,40
IVYSON ALEXANDRE CLEMENTINO	300014-1-9	JUNHO e JULHO/2014	81,40
BRUNA PEREIRA GOMES	300019-1-5	JUNHO e JULHO/2014	81,40
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	300016-1-3	JUNHO e JULHO/2014	81,40
LUCAS GOES DE SOUSA	300018-1-8	JUNHO e JULHO/2014	81,40
PAMELA MARTINS DA SILVA	300020-1-6	JUNHO e JULHO/2014	81,40
JOSÉ RAFAEL DA SILVA	300021-1-3	JUNHO e JULHO/2014	81,40
EDSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	300017-1-0	JUNHO e JULHO/2014	81,40

*** **

PORTARIA Nº061/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art. §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	46/46
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	46
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	A	46
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	46
ANNE KAYHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	A	46
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	A/F	46/46
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	46
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	46
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-6	A	46
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	A	46
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547179-1-1	A	46
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CELULA	547228-1-8	A	46
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	46
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	46
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	A	46
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	547226-1-3	A	40
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-7	A	40
FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	547225-1-6	A/E	46/46
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	23
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150—1-8	A	46
FERNANDA MARKAN SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	A	46
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	A	46
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	A	46
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	A	46
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	46
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	46
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	A	46
CARLOS ANDRE COELHO LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	A	46
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	46
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	46

*** **

PORTARIA Nº062/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	LAIS GOMES DE SOUSA	46,20	AGOSTO/2014
02	MARDEN GOMES DE OLIVEIRA	46,20	AGOSTO/2014
03	FRANCISCO GABRIEL CAMPOS DANTAS	46,20	AGOSTO/2014
04	FRANCISCO THALLES RODRIGUES REBOUÇAS	46,20	AGOSTO/2014
05	FRANCISCO VITOR RAMOS LOURENÇO	46,20	AGOSTO/2014
06	FRANCISCO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA	46,20	AGOSTO/2014
07	JOÃO BRUNO SALES BEZERRA	46,20	AGOSTO/2014
08	BRUNO MORAES SANTOS MOURA	46,20	AGOSTO/2014
09	BRUNO LOPES ALVES	46,20	AGOSTO/2014
10	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	46,20	AGOSTO/2014
11	IVYSON ALEXANDRE CLEMENTINO	46,20	AGOSTO/2014
12	BRUNA PEREIRA GOMES	46,20	AGOSTO/2014
13	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	46,20	AGOSTO/2014
14	LUCAS GOES DE SOUSA	46,20	AGOSTO/2014
15	PAMELA MARTINS DA SILVA	46,20	AGOSTO/2014
16	JOSÉ RAFAEL DA SILVA	46,20	AGOSTO/2014
17	EDSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	46,20	AGOSTO/2014

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº71/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP, inscrita no CNPJ sob o nº01.921.606/0001-22, com sede na Avenida da Universidade, nº2446, Benfica, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Gol de Placa do Estado do Ceará”, a realizar-se no período compreendido entre 12/06/2014 e 08/08/2014, em Fortaleza-CE, visando demonstrar a trajetória do Estado do Ceará ao longo da história, abordando aspectos relevantes de sua formação e de seu povo, como a evolução econômica, social, territorial e cultural, através de uma exposição realizada em diversos locais da capital cearense, de grande circulação de público, como o Aeroporto Internacional de Fortaleza e o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, onde serão colocados diversos painéis com informações de conteúdo histórico acerca do nosso estado, sendo, portanto, de fundamental importância em um momento em que nosso país é sede da “Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2014”, onde os diversos turistas que visitarem a capital poderão conhecer e apreciar um pouco da história e tradição do povo cearense, além de proporcionar aos habitantes locais conhecer um pouco mais da história de seu povo, com a consequente valorização da cultura local, além de dar visibilidade aos potenciais econômicos do Estado do Ceará, possibilitando, assim, atrair investimentos estrangeiros, potencializando seu crescimento econômico e social, sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14249699-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/06/2014 e término em 08/08/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$12.000,00 (doze mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira, Diretor Presidente da ACEP.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles,

Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº413, Centro, Assaré-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XXIII ASSARÉ JUNINO”, a realizar-se nos dias 18/06/2014 e 19/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Assaré-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14273231-1. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Luis Samuel Freire, Prefeito Municipal de Assaré.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº94/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.566.045/0001-77, com sede na Rua Sete de Setembro, nº34, Centro, Bela Cruz-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “CHITÃO DE BELA CRUZ 2014”, a realizar-se no dia 20/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Bela Cruz-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14354680-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$26.362,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o

valor de R\$5.362,00 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Carlos Antonio Vasconcelos Carvalho, Prefeito Municipal de Bela Cruz.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO COMERCIO E SERV. DO ESTADO DO CEARÁ - FEMICRO/CE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.768.788/0001-92, com sede na Rua General Bezerril s/n, 2 Piso, Sala 10, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-100. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FEIRA DO ARTESANATO E MODA CEARENSE - FAMA 2014 - Etnias empreendedoras", a realizar-se entre os dias 14/06/2014 e 28/06/2014, tendo por finalidade divulgar a cultura cearense e gerar oportunidades de negócio aos visitantes advindos de várias localidades do país e do mundo, no período em que estará ocorrendo a Copa do Mundo de Futebol 2014, por meio de atrações artísticas, produtos artesanais, palestras, oficinas de artes e artesanato, exposição de artes, dentre outros, também ocorrerão exposições das diversas etnias e culturas que participaram da formação do Brasil e do nosso estado, como o índio, o negro e o branco, onde serão apresentados produtos referente à vestimentas, culinária, artes manuais e artes plásticas, vídeos e fotografias, promovendo um intercâmbio sociocultural e empresarial, possibilitando a geração de empregos diretos e indiretos, com um conseqüente crescimento na economia da região, melhorando a renda e a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14326610-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Antonia Dalvani Marques Mota, Presidente da FEMICRO/CE.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o(a) **INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC**, inscrito no CNPJ sob o nº06.243.011/0001-89, com sede na Rua Silva Paulet, nº769, Sala 210, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Casa Cor Ceará 2014", a realizar-se no período entre 30/10/2014 a 09/12/2012, visando a valorização da arquitetura, do artesanato, da decoração e do paisagismo da nossa região, e da difusão de novas tendências mundiais de produtos e materiais nesse segmento, incluindo projetos arquitetônicos sustentáveis que não agridam a natureza e de fácil acesso a todas as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, sendo, dessa forma, um referencial de qualidade de vida e de ambientação com criatividade, realizando também exposições com peças do mobiliário e artesanato alencarino, objetivando sua divulgação e comercialização,

divulgando ainda a história do Estado do Ceará através do ambiente "Galeria de Arte", em comemoração aos 70 anos da Sociedade Cearense de Artes Plásticas - SCAP, dando ênfase à cultura cearense, além de possibilitar o ingresso de profissionais locais em novos nichos de mercado e a implementação de novos negócios, vinculando nossos produtos ao maior evento de decoração, paisagismo e arquitetura do Brasil, integrando artesãos, arquitetos, paisagistas, industriais e comerciantes em geral, e estimulando, por fim, a ampliação de mercados, a melhoria na geração de renda da população e o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14221022-6. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 16/06/2014 e término em 10/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), em duas parcelas, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de junho e outubro de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em duas parcelas, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de junho e outubro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Neuma Brito Figueiredo, Diretora Presidente do Instituto Cor da Cultura - ICC.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO**, que exerce a função de datilógrafo Grupo Ocupacional ad referênciã matrícula nº009717, lotado neste, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº247 e 248. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº190/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2014-CM DE 13 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	15 a 17/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Fábio Freitas de Sousa	Soldado PM	197.187-1-9	V	15 a 17/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº191/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2014-CM DE 17 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	18/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Emade Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	18/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº192/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2014-CM DE 18 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	20 a 22/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Crato-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	20 a 22/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Crato-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Etiênio Rocha da Silva	Cabo PM	197.186-1-1	V	20 a 22/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Crato-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	20 a 22/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Crato-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Clayton Campos Fernandes	Major pM	197.194-1-3	III	20/06/14 e 21/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Crato-CE	1	77,10	xxxxx	77,10

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140021

OBJETO: **Aquisição de equipamentos, com montagem (lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07)**, para a Indústria de Beneficiamento de Pescado – Tilápia – Distrito de Jaibaras – Município de Sobral - Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027
IG Nº821607000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) motoniveladora**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140028
IG Nº820297000**

OBJETO: **Aquisição de livros didáticos** para educandos dos Cursos Qualifica Profissional EJA e Qualifica Socioeducação, contemplando educandos do Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados em escolas da rede pública estadual, dentre estes os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140030
IG Nº818452000**

OBJETO: Aquisição e instalação de redes de proteção para quadras esportivas de unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140046**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de módulos componentes de um Sistema de Monitoramento Eletrônico de Trânsito com tecnologia IP e dotado de leitura automática de placas de veículos, compreendendo instalação, componentes para reposição, treinamento, manutenção, suporte técnico, atualizações de versões de software pelo período de 12 (doze) meses e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Os Módulos de Coleta de Imagens - MCI - serão eventualmente instalados em pontos selecionados ao longo do território cearense na forma do ANEXO B - Localização dos pontos de controle, enquanto que o Módulo de Gerenciamento Central - MGC - será oportunamente instalado em dependências da SEFAZ-CE, em Fortaleza – Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0422/2014, até o dia 15/07/2014, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140361
IG Nº820304000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os sistemas de vácuo, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140376
IG Nº820068000**

OBJETO: Aquisição de mesas auxiliares para instrumental cirúrgico e carros para transporte de material esterilizado, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140412**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0412/2014, até o dia 14/07/2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140435
IG Nº819248000**

OBJETO: Aquisição de alimentos para terapia nutricional (dietas e módulos), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0435/2014, até o dia 15/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140442
IG Nº820101000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (materiais plásticos e térmicos), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0442/2014, até o dia 15/07/2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140444
IG Nº820267000**

OBJETO: Aquisição de reagentes para uso no analisador hematológico MINDRAY BC – 2800, para período de 12 (doze) meses, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0444/2014, até o dia 14/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140460**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (peças e acessórios para equipamentos da marca Stryker), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0460/2014, até o dia 14/07/2014, às 10h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140004
IG Nº814881000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de tecnologia da informação da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140001 -
SRH**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM ITAPEBUSSU, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 29 de julho de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140003
IG Nº805023000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO PARA 05 SALAS DE AULA E RAMPA DE ACESSO DA FECLESC- QUIXADA - CE.** Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de julho de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007
IG Nº812294000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação e montagem dos aparelhos de Ar Condicionado, todos novos e de primeiro uso, incluindo ponto de força e dreno, para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min, (Horário

de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009
IG Nº810105000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de alimentação (almoço e jantar) para atender as demandas da Fundação Universidade Regional do Cariri. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140220**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0220/2014, até o dia 15/07/2014, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140305
IG Nº814240000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição do equipamento, Arco Cirúrgico, com montagem, instalação e treinamento operacional “in loco”, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0305/2014, até o dia 15/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO COM AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO BAIRRO CANIDEZINHO, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado:

Classificada como empresa **VENCEDORA - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com o Valor Global de R\$172.587,56. A proposta comercial da empresa ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI foi desclassificada com base no subitem 8.5. alínea "a" do edital, por apresentar preços diferentes, constando em uma via o valor global de R\$241.992,15 e na segunda via o valor global de R\$196.883,42. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 1152

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1152 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições KIT PADRÃO DE EQUIPAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **CEQUIMICA LTDA - EPP**, com o item 04 com o valor total de R\$158.700,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), vencedora a empresa: **APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, com o item 03 com o valor total de R\$775.560,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais), vencedora a empresa: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o item 02 com o valor total de R\$762.652,40 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), vencedora a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA - EPP**, com o item 01 com o valor total de R\$326.600,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), adjudicado em 28/04/2014 às 15h39min e homologado em 05/06/2014 às 10h55min. Restou fracassado o item: 05 com valor unitário de R\$337,57 e quantidade de 920 unidades totalizando o valor de R\$310.564,40 (Trezentos e Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140236

A SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140236, cujo objeto é Aquisição de suprimentos de informática (toner para impressoras e dispositivos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa **MACEIÓ CARTUCHOS LTDA EPP** dos seguintes itens: Item 2 com o valor de R\$784,32 e a quantidade 12 UNIDADE; Item 3 com o valor de R\$765,84 e a quantidade 12 UNIDADE, Item 5 com o valor de R\$7.161,60 e a quantidade 120 UNIDADE, Item 7 com o valor de R\$2.629,44 e a quantidade 36 UNIDADE. A empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA- ME** dos itens: Item 4 com o valor de R\$4.289,28 e a quantidade 96 UNIDADE, Item 8 com o valor de R\$1.620,00 e a quantidade 36 UNIDADE, Item 9 com o valor de R\$3.789,60 e a quantidade 48 UNIDADE, Item 10 com o valor de R\$3.829,92 e a quantidade 48 UNIDADE, Item 11 com o valor de R\$3.829,92 e a quantidade 48 UNIDADE, Item 12 com o valor de R\$3.829,92 e a quantidade 48 UNIDADE. A empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU – ME** vencedora do Item 6 com o valor de R\$18.270,00 e a quantidade 120 UNIDADE. E a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora do Item 1 com o valor de R\$962,16 e a quantidade 12 UNIDADE. O Certame foi adjudicado em 03/06/2014, às 09:48:00 horas e homologado em 03/06/2014, às 18:55:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 18 de junho de 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140354

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140354**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviço de locação de laser para vaporização de cálculo renal e ureteroscópio flexível, com acessórios: duplo J 4,7 Fr – 6,0 Fr x 26-38 cm, fio guia hidrofílico, basket sem ponta 1.9 – 2.2 Fr, para suprir a demanda de 300 pacientes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACÉ, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, UMA ESCOLA INDÍGENA, UM POSTO DE SAÚDE, ACESSO VIÁRIO, VIAS INTERNAS, SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE ESGOTO, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS**: as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA ATTICA LTDA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA BESSA LTDA e POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos expostos na Ata da sessão pública do dia 20/06/2014, disponível no site www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS**: as **EMPRESAS** CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140010

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 282, NO TRECHO: ICOZINHO – ENTR. BR 116 (ICÓ), COM EXTENSÃO DE 37,00 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ENGENXATA ENGENHARIA LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e o CONSÓRCIO BRITÂNIA/SILVEIRA SALLES (CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA), conforme retratado na Ata datada de 20/06/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2014**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **F. L SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para um veículo Hilux SW4 4x4, placa HYN - 9596, ano 2008**, pertencente à Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140004PGE, e seus anexos, o Processo nº0601848/2014, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/2002 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da cidade de

Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços e fornecimentos das peças DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.0100000.33903000.00.0.20 e 13100001.03.122.500.28242.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, Procurador Geral do Estado, Em Exercício e Francisco Moises Fernandes, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2014

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ALEX PATO HOFFMANN - EPP (SILICONACTION)**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 14 (quatorze) licenças do Nitro Pro 9, Software de Conversão de Dados para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da cidade de Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.221,00 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com a disponibilização das licenças de software DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.0100000.33903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ariano Melo Pontes, Procurador Geral do Estado, EE e Rafael Vianna, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2014

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado. CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de detetização e controle de pragas no Centro Administrativo Bárbara de Alencar (nas áreas internas e externas da Procuradoria Geral do Estado e arquivo da PGE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20140011 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais) pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2136/13100001.03.122.500.28242.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, Procurador Geral do Estado em Exercício e Rosana Maria de Oliveira Pinto, Representante Legal da empresa R&R Detetizações e Serviço Ltda.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº0008/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João Tauape - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, as justificativas apresentadas através da CI/CPR/0030/2014 e apreciadas no Parecer PR/PRJ/0249/2014; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 13 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dado que o

consumo mensal médio deste serviço pela Contratante é de aproximadamente R\$4.000,00 (quatro mil reais); IG 821116; X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2014 à 13 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais, que não foram objeto do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas; XII - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Fernando Antonio de Carvalho Gomes (Presidente da ETICE).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 12 de maio de 2014.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0021/2014

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de furadeiras, impacto profissional, 220V de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG e seus anexos; b) a Ata de Registro de Preços nº05/2014; c) os preceitos do direito público; d) a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; e) outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.1.40; IG 816828. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Eduardo Pinto Barbosa (Representante Legal).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 11 de junho de 2014.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ITALO JOSE BRIGIDO COELHO**, matrícula 166116-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02 de Junho de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de 06 de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORA E
OUVIDORA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ITALO JOSE BRIGIDO COELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02 de Junho de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de 06 de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORA E
OUVIDORA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº03/2014 - CGE/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 §5º, da Lei Nº13.297/2003 datada de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, que cria o cargo de Auditor de Controle Interno, CONSIDERANDO o EDITAL Nº01/2013 - CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2013 que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno, CONSIDERANDO o EDITAL Nº11/2013 - CGE/SEPLAG, datado de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013 que divulga o resultado definitivo e CONSIDERANDO o EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº12/2013 CGE/SEPLAG, datado de 16 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de outubro de 2013, RESOLVEM CONVOCAR o CANDIDATO classificado na 7ª (sétima) posição, aprovado na área de conhecimento de Auditoria em Obras Públicas indicado no Anexo Único deste Edital para o provimento de cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, obedecendo a ordem de classificação final constante no EDITAL Nº11/2013, a comparecer à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº, Edifício SEPLAG, 2º andar - Cambeba, junto à Célula de Gestão de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; 6. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2013); 7. Certidão original de acumulação de cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; 8. Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal e Estadual; 9. Certidão de Antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e Polícia Civil do Ceará; 10. Comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselhos de Contas de Município, através de Certidões específicas; 11. Comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; 12. Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá, ainda, apresentar curriculum vitae, em formulário próprio, preencher a ficha funcional, apresentar duas fotos 3x4 recentes e idênticas e apresentar comprovante de residência e de inscrição no PIS/PASEP; 13. Laudo comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação dos seguintes exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh,

coagulograma completo, TGO, TGP); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo. g) Avaliação de Sanidade Mental por Psiquiatra. 14. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido, no caso de candidatos portadores de deficiência. O candidato será encaminhado à Perícia Médica através de ofício emitido pela Célula de Gestão de Pessoas da CGE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORA E
OUVIDORA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº03/2014-CGE, DE 04
DE JUNHO DE 2014

ÁREA DE AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1049	DANIEL SOUSA COSTA	Auditor de Controle Interno	7

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº28/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR MARTINS DE BORBA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº101, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Itapipoca no dia 04 de junho de 2014, a fim de representar o Presidente em ações judiciais de interesse da CODECE, em especial ação n.12407-87.2000.8.06.0101 (atualmente em trâmite na 2ª Vara de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca no dia 04 de junho de 2014, a fim de conduzir o veículo com o servidor Igor Martins de Borba, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº30/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 16 de junho de 2014, a fim de fazer vistoria técnica no galpão da Codece, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº31/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PEREIRA NEDEHF**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº103, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Canindé no dia 16 de junho de 2014, a fim de assessorar o Presidente da Codece em ações de interesse da Companhia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº32/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº104, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Canindé no dia 16 de junho de 2014, a fim de conduzir o veículo com os servidores Roberto Capelo Feijó, Fernando Pereira Nedehf e Carlos Márcio Bezerra de Castro concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106 ANO VI SÉRIE 3, datado em 10 de junho de 2014, que publicou a portaria de viagem nº199/2014 do servidor Inácio José Crisóstomo Prata, ocupante do cargo de Orientador da APA da Lagoa de Jijoca. **Onde se lê:** no período de 05 à 06 de maio de 2014, **Leia-se:** no período de 05 à 06 de junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, 13 de junho de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106 ANO VI SÉRIE 3, datado em 10 de junho de 2014, que publicou a portaria nº208/2014 da servidora Isabella Matos e Silva, ocupante do cargo de Coordenador da COBIO. **Onde se lê:** viajar

à cidade de Canoa Quebrada-CE. **Leia-se:** viajar à cidade de Aracati-CE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, 12 de junho de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VIRGINIA ADELIA R CARVALHO**, matrícula 000522-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 13 de Junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº211/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2014, 16 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JHEYSSIANE GOMES DA SILVA	9,90	JULHO/2014
02	NATALIA PEREIRA DE SOUSA	9,90	JULHO/2014

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. OBJETO: A **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL CRATO/BELA VISTA**, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo IBRD 76540-BR e Processo Administrativo nº3085247/2014 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.098.344,52 (três milhões, noventa e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Item 2.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19935.08.449051.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto das Cidades; José Sérgio Fontenele de Azevedo Superintendente do DER (Interveniente) e Igo Proença Alencar, Representante de Empresa Coral.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE 020/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2272205/2014. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca** na localidade de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$72.811,60 (setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENENTE: R\$22.811,60 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Siva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE 037/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MOMBACA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processos Administrativos nº2297801/2014, 0884890/2014 e 3671510/2014. OBJETO: **A pavimentação em piso pré-moldado intertravado de concreto** no Distrito de Boa vista, no Município de MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$187.514,37 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENENTE: R\$223.441,32 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.05000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Siva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ecildo Evangelista Filho, PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE 040/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2917273/2014. OBJETO: **A obra de urbanização de vias de acesso ao Parque de Eventos (Trecho 2)**, no Município de BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$2.399.976,21 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte

e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$2.176.534,89 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2)) Recursos do CONVENENTE: R\$223.441,32 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08000000.44404200.00.0.40.10219. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Siva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**PREGÃO PRESENCIAL 20140020
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20140020, cujo objeto é a LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL PESQUISA E INOVAÇÃO - GDOPI DA CAGECE. Referido certame teve como vencedora a empresa **FARIAS & FREITAS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total Global de R\$1.427.011,44 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, onze reais e quarenta e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº915/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001686739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PAULO ROBERTO DE AGUIAR LOPES**, CPF 00030384249, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência X, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00627410, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRALIS**, a partir de 24/07/2000, conforme laudo médico nº2000/014607 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência X, 40 horas, Lei nº13.028, DOE 30/06/2000	969,20
Gratificação Tempo Serviço, 5%, Portaria nº1229/2000, DOE 27/12/2000, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	48,46
Gratificação Dedicacão Exclusiva 50%, Lei nº12.001, DOE 28/08/1992	484,60
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei nº11.231/86, DOE 06/10/1996	387,68
Gratificação Incentivo Profissional 25%, Lei nº12.001, DOE 28/08/92	242,30
Total	2.132,24

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº12322000 datada de 11/08/2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16/03/2001, que concedeu aposentadoria à PAULO ROBERTO DE AGUIAR LOPES, matrícula nº00627410. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº930/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083325263, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JULIO PINTO DE SOUSA**, CPF 07093373372, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00312517, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Economista, Classe V, Nível/Referência 30, ANS, 40 horas, Lei 13.908, DOE 27/07/2007.....	3.010,38
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº982/98, DOE 06/08/1998, art.43, Lei nº9.826, 14/05/1974	668,97
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	1.505,20
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 de 10/04/86.....	546,25
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	775,64
Total	6.506,44

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0364/2013 datada de 21/02/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01/04/2013, que concedeu aposentadoria à JULIO PINTO DE SOUSA, matrícula nº00312517. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº963/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120644100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ALVES DE SOUZA**, CPF 00104507349, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência X, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0025701X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência X, 40 horas, Lei nº12.389, DOE 09/12/1994	872,88
Gratificação Tempo Serviço 35%, Portaria nº893/92, DOE 17/06/92, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	305,51
Gratificação Dedicatória Exclusiva 50%, Portaria nº374/92, Lei nº12.001/92, DOE 28/08/92	436,44
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 de 10/04/1986	445,01
Gratificação Regência de Classe 40%, art.2º Lei nº11.231, DOE 06/10/1986	349,15
Total	2.408,99

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº00135/2001 datada de 01/02/2001 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27/12/2001, que concedeu aposentadoria à JOSE ALVES DE SOUZA, matrícula nº0025701X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº984/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940008939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS**

DE ARRUDA FURTADO, CPF 00044202334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência *, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00724513, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/1993, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Titular, 40 horas, Lei nº12.115, DOE 08/06/1993	34.098.368,00
Gratificação Tempo Serviço 35%, Ato datado de 31/01/1990, DOE 12/02/1990, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	11.934.428,80
Gratificação Regência de Classe 40%, art.2º, Lei nº11.231/86, DOE 06/10/1986	43.895.164,40
Vantagem Pessoal - Lei nº10.670/82 de 04/06/1982	75.639.543,00
Total	165.567.504,20

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0953/2004 datada de 30/06/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/09/2004, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE ASSIS DE ARRUDA FURTADO, matrícula nº00724513. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA**, matrícula 163420-17, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 30 de Maio de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de 06 de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, **LUANA LIMA BANDEIRA ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de 06 de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº207/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº7285868/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY**, CPF 13432524315, que exerce a função de QUÍMICO INDUSTRIAL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1003311X, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Piso salarial de 8,5 Salários Mínimos, Mandado de Implantação nº000158/2008 - 002/	
Processo nº00481/1992-002-07-00-5	5.763,00
Gratificação por Tempo de Serviço -10%- Art.43 da Lei nº9.826/74	576,30
Gatificação de Risco de Vida ou Saúde -20%-Art.136 da Lei nº9.826/74	1.152,60
Gratificação de Incentivo a Pesquisa e Desenvolvimento.-15% - Art.4º da Lei nº12.311, de 31/05/94, alterada pela Lei nº15.035, de 18/11/2011	864,45
Vantagem por Decisão Judicial pelos Mandados de Implantações nº000792/2006-003 e 000146/2007-003	588,28

Vantagem por Decisão Judicial pelo Mandado de Impalntação nº000158/2008-002 4.859,36
Total 13.803,99
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº66/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINÍCIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003881-2
HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANGE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ALDIZIA OLIVEIRA CIRINO**, matrícula 189904-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 30 de Maio de 2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de 06 de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede

SECRETÁRIO DA CULTURA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº781/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O.E 15.01.13) e suas alterações. **RESOLVE: I – CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº014/2010, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, tendo como objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Ararendá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao valor repassado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **II – DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). **III – A Comissão** terá até o dia 30 de Setembro de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. **IV – Esta Portaria** entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais resolve **designar, FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, função Agente de Administração - ADO - ref. 26, lotado na Unidade de Gestão Financeira - UNGEF, para responder pela Unidade de Administração UNIAD a partir de 02 de maio/2014, por tempo indeterminado nos impedimentos legais da servidora Maria Inez Barreto de Azevedo, que exerce o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão - Supervisor de Unidade, nomeada através de Ato Governamental publicada no D.O. E 27/07/2011. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: **MTE - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1.440 (hum mil e quatrocentos e quarenta) cestas básicas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140001 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 e suas atualizações e demais

legislações correlatas FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.07.13859.0700000.33903200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Lucivania Sousa Maciel - Diretora Administrativa da MTE.

Josereni Frutuoso da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº600/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria nº251/2011, publicada no DOE em 02/09/2011, que cria a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da ADAGRI com o objetivo de viabilizar o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, **RESOLVE alterar a citada Portaria na forma abaixo**; Art.1º. A redação do art.2º, caput, da Portaria ADAGRI nº251/2011, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 02/09/2011, passa a vigorar com a seguinte redação: Art.2º – Compõem a Comissão de Avaliação de Desempenho os seguintes servidores: JOAQUIM SAMPAIO BARROS, Gerente de Avaliação de Risco, matrícula 001705-1-8, GLÁUCIA MARIA PINHEIRO, Assessora Técnica, matrícula 199856 1 X e DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169427 1 5. Art.2º A alteração dos componentes da comissão referida no artigo anterior passa a vigorar para os trabalhos relativos ao 11º período da concessão da GDAFA. Art.3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº251/2011, não alteradas pela presente Portaria. Art.4º Fica revogada a Portaria nº091/2013, publicada no DOE de 08 de março de 2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº133/2014 publicada no DOE de 21/03/2014, que cria comissão de sindicância para apurar possível falta funcional cometida por servidor no desempenho de atividades de interesse desta ADAGRI na Unidade Local de Maranguape/Ce, Resolve **alterar a composição da referida comissão**, que passa a ser composta pelos **SERVIDORES** PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 169444-1-6, JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 001703-1-3 e ARQUELAU NOBRE NOJOSA, matrícula 169437-1-1, sob a presidência do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09/06/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº139/2014 publicada no DOE de 10/04/2014, que cria comissão de sindicância para apurar possível falta funcional cometida por servidor no desempenho de atividades de interesse desta ADAGRI na Unidade Local de Quixadá/Ce, Resolve **alterar a presidência da referida comissão** que passa a ser presidida pelo servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 169444-1-6, permanecendo como membros os servidores ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES, matrícula 169415-1-4 e DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA, matrícula 169396-1-7. Revogam-se as disposições em

contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09/06/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº142/2014 publicada no DOE de 21/03/2014, que cria comissão de sindicância para apurar possível falta funcional cometida por servidora da ADAGRI no que tange a utilização de e-mail institucional, Resolve **alterar a composição da referida comissão**, que passa a ser composta pelos **SERVIDORES PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 169444-1-6, ARQUELAU NOBRE NOJOSA, matrícula 169437-1-1 e APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA, matrícula 169445-1-3, sob a presidência do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09/06/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº143/2014 publicada no DOE de 21/03/2014, que cria comissão de sindicância para apurar possível falta funcional cometida por servidor desta ADAGRI referente a solicitação e fornecimento de informações institucionais, Resolve **alterar a composição da referida comissão**, que passa a ser composta pelos **SERVIDORES PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 169444-1-6, JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 001703-1-3 e ARQUELAU NOBRE NOJOSA, matrícula 169437-1-1, sob a presidência do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09/06/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº151/2014 publicada no DOE de 26/03/2014, que cria comissão de sindicância para apurar possível falta funcional cometida por servidores no desempenho de atividades de interesse desta ADAGRI na Unidade Local de Tauá/Ce, Resolve **alterar a composição da referida comissão**, que passa a ser composta pelos **SERVIDORES JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, matrícula 001703-1-3, PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 169444-1-6 e ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES, matrícula 169415-1-4, sob a presidência do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09/06/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº405/2014 publicada no DOE de 12/05/2014, que cria comissão de sindicância para apurar possível falta funcional cometida por servidor no desempenho de atividades de interesse desta ADAGRI na Unidade Local de Quixadá/Ce, Resolve **alterar a presidência da referida comissão** que passa a ser presidida pelo servidor **PEDRO CHAGAS**

DE OLIVEIRA NETO, matrícula 169444-1-6, permanecendo como membros os servidores ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES, matrícula 169415-1-4 e DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA, matrícula 169396-1-7. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09/06/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº624/2014.

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA E APOIO EM FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Avaliação Extraordinária de Desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes das carreiras de fiscalização em defesa agropecuária e apoio em fiscalização desta Autarquia, nos termos do art.27, §2º, alínea “a”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Art.2º. Referida comissão será composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, matr. 300004 1 2, NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES, matr. 199823 1 9 e JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR, matr. 169426 1 8, para, sob a presidência do primeiro, apurar os seguintes pontos:

I – adaptação do servidor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II – equilíbrio emocional e capacidade de integração;

III – cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, inclusive com observância da ética profissional.

Art.3º. A Comissão utilizará os parâmetros e procedimentos previstos na Portaria ADAGRI nº988/2010, de 17 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2010, bem como outros previamente estabelecidos pela referida Comissão, por ato da Presidência. Art.4º. A Comissão deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 17 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº631/2014.

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NOS DIAS PREVISTOS NO DECRETO Nº31.486, DE 03 DE JUNHO DE 2014, E DA 'OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO que as ações de defesa agropecuária que tem por objeto a campanha de vacinação contra febre aftosa relativas a primeira etapa de 2014.1 ocorreram em maio de 2014 e que a 2º etapa está prevista para o mês de novembro de 2014; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº31.486, de 03 de junho de 2014 e, CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar as ações de defesa agropecuária nos dias previstos no Decreto retocitado, RESOLVE: Art.1º – Fica declarado ponto facultativo para os servidores da ADAGRI todo o expediente dos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 sediados na cidade de Fortaleza.

Art.2º - Nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, disputados no Município de Fortaleza, que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, fica decretado ponto facultativo o expediente a partir de 12 (doze) horas, para os servidores da ADAGRI.

Art.3º - Nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, disputados fora do Município de Fortaleza, que envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, fica decretado ponto facultativo o expediente a partir de 12 (doze) horas, para os servidores da ADAGRI.

Art.4º - Fica a critério do servidor a execução de ações previamente planejadas, desde que devidamente autorizadas pela respectiva Gerência.

Art.5º - O prazo para entrega das declarações de vacinação contra febre aftosa da campanha 2014.1 fica estendido até a data de 16/06/2014.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, aos 12 de Junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131616072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FRANCISCO JUCA DE QUEIROZ**, CPF 03302121334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07398719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	902,58
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB	35,00
Total	3.973,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970154542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA HAYDEE BONFIM MORAIS**, CPF 03455963315, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15360119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	295,53
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	65,67
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	
(art.38 da Lei nº12.066/1993)	118,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	59,11
Gratificação de Localização de 10%	
(Lei nº11.812/91 art.3º)	29,55
Total	568,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128467061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE ALMEIDA E SILVA FERNANDES**, CPF 21089892349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03684415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	568,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição -	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	25,00
Total	3.628,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7034636/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSYA CUNHA**, CPF 21406650315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12281110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.383,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	238,40
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	202,14
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	114,00
Total	2.938,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0320261/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 20256906300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00213810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,33 horas	
Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	477,51
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	71,63
Complementação Remuneração Estadual	
Lei nº15.523/2014	215,08
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1367342/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLUCIA CARNEIRO DOS ANJOS**, CPF 22192433387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1436711X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,05
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.523/2014	12,51
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126646910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARLOTA PEREIRA SOUZA**, CPF 04614577172, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07929919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.075,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	123,73
Total	1.198,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126661960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SARA MARIA DE SOUZA COSTA**, CPF 20449097315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09836918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Reg?ncia de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	854,87
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB	5,00
Total	3.735,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081169396, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA RODRIGUES**, CPF 26773309700, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12350716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 34,14%**, a partir de 20/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$705,08 (SETECENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023902450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CORREIA DE ALMEIDA E SILVA**, CPF 16750357334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06528317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	85,28
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	170,56
Total	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133394620, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ELIANE RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO**, CPF 21883700310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03637018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Reg?ncia de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	651,87
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	65,00
Total	3.752,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8281980/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JULIANA MARA FURTADO BENTEMULLER**, CPF 14414724368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária

de 40 horas semanais, matrícula nº07102216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	819,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	70,00
Total	3.924,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0196285/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SERRATE FERREIRA MACHADO**, CPF 14360101368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07638817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	689,02
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	75,00
Total	3.972,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0313826/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HERIBERTO HERMOGENES LOPES**, CPF 75954818800, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09597913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	388,67
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	37,50
Total	2.030,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1124857/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA**,

CPF 23507420325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00581615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	600,67
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	80,00
Total	3.889,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0155910/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAMILSON SANTOS**, CPF 14797313315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00425818, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	334,50
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	37,50
Total	1.976,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0114777/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURISTELA DE MOURA**, CPF 24125598304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09073418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	300,35
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	37,50
Total	1.942,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6801471/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA GORETE GOMES BRITO**, CPF 32359543334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02038919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	325,93
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	30,00
Total	1.873,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0243356/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE COSTA CARVALHO EVANGELISTA**, CPF 19531796300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01595016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	344,52
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	37,50
Total	1.986,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0192700/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AILA MARIA GOMES LUNA**, CPF 21975787315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08931119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	344,50
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	37,50
Total	1.986,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133389790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDIRA MOREIRA DA SILVA**, CPF 21849692300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09706917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,67 horas	
Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011	441,13
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	66,17
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.288/2013	215,71
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8434573/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIANA MARCIA GOMES BENICIO**, CPF 16595220300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11554717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	2.759,72
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	401,15
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	65,00
Total	3.501,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6308333/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA ALMEIDA CASTRO**, CPF 16128389368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09075119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,67 horas Lei nº15.285/2013 e	
15.033/2011	873,46
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	131,02
Total	1.004,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0663223/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA**, CPF 06025447349, que

exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15318813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,05
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.523/2014	12,51
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122252535, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA COSMO**, CPF 21434034372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº19187314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	59,79
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6860192/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELEANE ALVES DE FREITAS**, CPF 17511585353, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07879512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	789,27
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	157,85
Total	947,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084910631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ADAMIR DA SILVA ARAUJO**, CPF 10268588368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02742713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.180/08)	469,12
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	70,37
Total	539,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100537391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES MOURA SILVA**, CPF 19442416391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07984510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	320,53
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	48,08
Complementação da Remuneração Mínima Lei Nº14.419/09	191,39
Total	560,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8379351/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS LIMA**, CPF 21404763368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12080018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	401,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	70,00
Total	3.506,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131100386, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CATARINA MONTEIRO BEZERRA**, CPF 05917557349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18140713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	325,93

Parcela Variável de Redistribuição –
 PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 17,50
 Total 1.861,28
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128009381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROGERIA LUCIA LEITAO**, CPF 21353859304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00226815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	651,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	35,00
Total	3.722,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0322000/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VERA LUCIA GOMES RODRIGUES**, CPF 21942609353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº11379710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,33 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	477,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	71,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.523/2014	215,08
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº007135014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZINHA BRITO ISAIAS**, CPF 20278519334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06466214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	421,33
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	42,13
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.523/2014	300,76
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982769679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESINHA LOPES DA SILVEIRA**, CPF 11744219320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06368514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 80,00%**, a partir de 20/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	101,86
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	25,46
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	2,14
Total	129,46

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983343977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA**, CPF 21340331349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0333371X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70,00%**, a partir de 01/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - 70% (Lei nº12.840/1998)	143,30
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	30,71
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	51,72
Total	225,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981555594, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SANDRA LINS LOURENÇO**, CPF 75450844387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05880017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	182,85
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	45,72
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	73,14
Total	301,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981857582, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO**, CPF 20375441387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05777011, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	525,39
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	105,08
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	210,16
Total	1.004,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030241413, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MACHADO GOMES**, CPF 15470334368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09447415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/01/2003, conforme laudo médico nº2003/001238 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.250/2002)	701,62
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	70,16
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	280,65
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º Lei nº11.812/91	70,16
Total	1.122,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111432200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FATIMA DE CARVALHO SILVA**, CPF 11138874353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0759531X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971559023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE BARROS SILVA**, CPF 31912729334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01259911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	66,15
Progressão Horizontal de 10%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	11,03
Complementação Remuneração	
Minima Lei nº12.701/1997	8,85
Total	86,03

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930034503, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIALVA PEREIRA BORGES**, CPF 03449670344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº06423418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 15 Horas Lei nº12.611/1996	246,28
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	61,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	49,26
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	98,51
Total	455,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940009315, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HEMETERIO PEREIRA ARAUJO**, CPF 01359754334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04465822, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	257,29
Progressão Horizontal de 30%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	77,19
Gratificação de Regência de Classe de 40%	
(art.1º Lei nº11.072/85)	102,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	25,73
Total	463,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971699720, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **DEOCLECIO ALVES BRIZENO**, CPF 00277568315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08709017, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	591,07
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	118,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	236,43
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991 Art.3º	59,11
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	300,38
Total	1.403,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940431572, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MONTE ANGELIM**, CPF 32470401372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06281516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 07/10/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº12.611/1996)	103,96
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	25,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	41,58
Total	171,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013557610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA DE FATIMA DA CUNHA**, CPF 34701621315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06284817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001)	401,07
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	80,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	80,22
Total	721,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970961162, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUIZA FERREIRA LIMA DE QUEIROZ**, CPF 12204358304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07105118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/07.111 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	85,09
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	18,23
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997	2,41
Total	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041104846, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HELENA BARBOSA SAMPAIO**, CPF 14304724304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07337213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2004, conforme laudo médico nº2004/004694 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$357,19 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	481,87
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,37
Total	578,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981831699/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISQUINHA MELO DONATO**, CPF 163.690.923-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02986914, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974, Art.43)	82,09

Gratificação de Efetiva Regência de
Classe de 40% (Lei nº11.072/1985, Art.1º) 131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
(Lei nº12.066/1993, Art.32) 65,67
Total 607,48
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020733186/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA LIDUINA DE QUEIROZ LOPES**, CPF 17396166349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07015011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.155/2001)	183,73
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	27,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985)	73,49
Total	284,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044527055, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA FIRMO BESERRA GOMES**, CPF 05822009387, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0574671X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,97%, a partir de 27/11/2004, conforme laudo médico nº2004/027844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$684,58 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	880,27
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	243,36
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	88,03
Total	1.211,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930026381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FANTINA PIERRE SILVA**, CPF 04843460320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula

nº05967511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974, Art.43	52,65
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Total	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051238683/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA CARNEIRO BORGES**, CPF 36718653349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05807115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	513,98
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	102,80
Total	616,78

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/04/2011, publicado no DOE de 15/07/2011, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$642,48 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981834680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARILUCIA MAGALHAES PINTO**, CPF 04623215334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05415918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	82,10
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	65,68
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	32,84
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	890,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105573566, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO DE BRITO**, CPF 16370457353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02257718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	70,57
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº14.865/2011	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982680104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA ELIONETE DE SOUSA**, CPF 05626722300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05619319, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	131,35
Total	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº981455697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.155, §1º, 156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZILCE DE PAULA**, CPF nº109.694.203-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06157319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 24/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998	122,51
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	27,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	49,00
Vantagem Pessoal (90%)	235,99
Total	434,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982400780/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MIRTA CAMPOS DE MEDEIROS**, CPF 002.133.493-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº041651-1-X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 45%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	101,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	88,90
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991 Art.3º	22,23
Total	455,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013572547, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **WALDECI ALCANTARA PEREIRA**, CPF 11287659349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03114716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.155/2001	109,12
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	23,38
Complementação Remuneração Mínima, art.4º da Lei nºLei nº13.155/2001	44,88
Total	177,38

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961995866, RESOLVE REVER o Ato datado de 08/12/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 19/10/2006, julgado(a) legal pela Resolução nº2400/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **LUIZA CARLOS BEZERRA**, matrícula nº05975816, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe PLENO II, nível/referência 17, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, no valor de R\$1.213,53 para com os dispositivos legais acima citados e com base na definição da última remuneração, FIXAR, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	432,25
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	43,23
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	172,90
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991 Art.3º	43,23
Total	799,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063381907, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 26/04/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/04/2010, processo nº063381907, julgado(a) legal pela Resolução nº1543/2011 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANA ISIS ALENCAR DE ARAUJO**, matrícula nº04558316, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 69,74%, no valor de R\$784,24, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	787,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	102,57
Total	889,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº131616072, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/11/2013, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE FRANCISCO JUCA DE QUEIROZ**, matrícula nº07398719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº128467061, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GORETE ALMEIDA E SILVA FERNANDES**, matrícula nº03684415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982769679, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/08/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2001, que concedeu **aposentadoria** à **TERESINHA LOPES DA SILVEIRA**, matrícula nº06368514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983343977, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/01/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº0333371X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981555594, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2012, que

concedeu **aposentadoria** à **MARIA SANDRA LINS LOURENÇO**, matrícula nº05880017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981857582, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/08/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/08/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº05777011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030241413, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/05/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO MACHADO GOMES**, matrícula nº09447415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111432200, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA FATIMA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº0759531X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111432200, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA FATIMA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº0759531X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971559023, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE BARROS SILVA**, matrícula nº01259911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971559023, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/10/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE BARROS SILVA**, matrícula nº01259911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº091635152, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/

02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **LUIZA MARIA ALVES BARBOSA**, matrícula nº03319318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940009315, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **HEMETERIO PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº04465822. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971699720, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **DEOCLECIO ALVES BRIZENO**, matrícula nº08709017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940431572, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO MONTE ANGELIM**, matrícula nº06281516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970961162, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/01/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2002, que concedeu **aposentadoria** à **LUIZA FERREIRA LIMA DE QUEIROZ**, matrícula nº07105118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013557610, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2004, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA DE FATIMA DA CUNHA**, matrícula nº06284817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041104846, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA HELENA BARBOSA SAMPAIO**, matrícula nº07337213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº020733186, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/

11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2005, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA LIDUINA DE QUEIROZ LOPES**, matrícula nº07015011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981831699, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/04/2003, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISQUINHA MELO DONATO**, matrícula nº02986914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044527055, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA FIRMO BESERRA GOMES**, matrícula nº0574671X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981455697, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZILCE DE PAULA**, matrícula nº06157319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044527055, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/04/2009, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA FIRMO BESERRA GOMES**, matrícula nº0574671X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930026381, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/2011, que concedeu **aposentadoria** à **FANTINA PIERRE SILVA**, matrícula nº05967511. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº051238683/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº0191/2012-GAB**, datada de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/06/2012, que concedeu a **FRANCISCA CARNEIRO BORGES**, matrícula nº058071-1-5, PROGRESSÃO HORIZONTAL no percentual de 25%. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981834680, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARILUCIA MAGALHAES PINTO**, matrícula nº05415918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981455697, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/02/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZILCE DE PAULA**, matrícula nº06157319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº105573566, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO ROSARIO DE BRITO**, matrícula nº02257718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982680104, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA ELIONETE DE SOUSA**, matrícula nº05619319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982400780, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MIRTA CAMPOS DE MEDEIROS**, matrícula nº0416511X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982400780, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MIRTA CAMPOS DE MEDEIROS**, matrícula nº0416511X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013572547, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2011, que concedeu **aposentadoria** à **WALDECIALCANTARA PEREIRA**, matrícula nº03114716. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012/
PROCESSO Nº13002578-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, publicado no D.O.E de 03.04.2012, de acordo com o Processo nº13002578-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºXVI do Município de URUBURETAMA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$271.240,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais), que ocasionará uma majoração de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) – Fonte 00 (Tesouro) ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13002578-0, IG Nº818281; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2012/
PROCESSO Nº14128036-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº422/2012, publicado no D.O.E de 14.03.2013, de acordo com o Processo nº14128036-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo a CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRÃO - OCARA-CURUPIRA/CE, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2014 até 17 de junho de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 29 de junho de 2014 até 26 de setembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE

NASCIMENTO OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013/
PROCESSOS Nºs14179509-3/14266017-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº070/2013, publicado no D.O.E de 02.04.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs14179509-3 e 14266017-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM CARIDADE (CAMPO BELO) NO ESTADO DO CEARÁ**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril de 2014 até 02 de julho de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 28 de maio de 2014 até 24 de setembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3399985/2014 -
ASJUR 14**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SIMÃO ANGELO - 20ª CREDE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cícero Moraes Dantas; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: **PAVCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. Ana Camila Alves Ferreira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite nº10/2013, publicado no DOE de 23/09/2013 e de acordo com o processo nº629696-2/2013; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a REFORMA EMERGENCIAL DO BLOCO "B" E PÁTIO COBERTO EEFM SIMÃO ANGELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será mantido no valor de R\$89.977,45 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2014, até 23 de julho de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23 de

maio de 2014, até 08 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: PENAFORTE, 22 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Moraes Dantas - CONTRATANTE e Ana Camila Alves Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Janio dos Santos Ferreira, 02. Ádilla Katarinne Gonçalves e Sá. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14267871 - 6/2014 - ASJUR - 122
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANUEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representada por SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º Semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14267871 - 6/2014 - ASJUR - 122
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANUEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representada por seu PRESIDENTE, Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtores total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.291,85 (Sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriano de Souza Oliveira, 02 - Claudiane dos Santos Vasconcelos Ramos. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14268857 - 6/2014 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato pelo seu presidente ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.753,30 (Hum mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos Gomes - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Renata Braga Lima Medeiros, 02 - Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14276415 - 9/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ Nº00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$73,00 (Setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Francisco Marcondes Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14276415 - 9/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ Nº00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIA PONTES DE SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$206,50 (Duzentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Maria Lucia Pontes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14276415 - 9/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ Nº00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIANA ALVES DE**

LUCENA LEITE representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Maria Luciana Alves de Lucena Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14276415 - 9/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ Nº00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GILBERTO GOMES COSTA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$78,12 (Setenta e oito reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, José Gilberto Gomes Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14276415 - 9/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ Nº00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$45,00 (Quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Francisco João dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14311338 - 0/2014 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARTINS DE SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luzia Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a Chamada Pública nº01/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$3.864,90 (Três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE, José Martins de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiza Patricia Silvério Pereira, 02 - Ildemar Macedo Lopes. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14311338 - 0/2014 - ASJUR - 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **VENCESLAU PEREIRA LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luzia Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a Chamada Pública nº01/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$1.689,10 (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE, Venceslau Pereira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiza Patricia Silvério Pereira, 02 - Ildemar Macedo Lopes. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14327459 - 7/2014 - ASJUR - 42
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAFAM**, representado neste ato pelo o Sr(a). **ALDEMIR PEREIRA CORTÊS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEM CARNEIRO DE MENDONÇA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias - repasse de 2014 de acordo com a chamada pública nº002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.483,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Edinir Silva Teixeira - CONTRATANTE,

Aldemir Pereira Côrtez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gessivan Agostinho do Vale, 02 - Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14334607 - 5/2014 - ASJUR - 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº05.316.324/0001-57 - IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **TEREZINHA PEREIRA MORAIS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de Maio de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.214,00 (Dois mil, duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Jackson Barbosa Gama - CONTRATANTE, Terezinha Pereira Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Kátia Almeida, 02 - Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14334607 - 5/2014 - ASJUR - 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº05.316.324/0001-57 - IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MARIA MARLETE DE JESUS MATIAS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de Maio de 2014. VALOR GLOBAL: R\$864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Jackson Barbosa Gama - CONTRATANTE, Maria Marlete de Jesus Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Kátia Almeida, 02 - Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345718 - 7/2014 - ASJUR - 08
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **VENCESLAU PEREIRA LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luzia Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a Chamada Pública nº02/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$1.028,70 (Hum mil, vinte e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE, Venceslau Pereira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Welliton Rodrigues do Nascimento, 02 - Luiza Patricia Silvério Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345718 - 7/2014 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARTINS DE SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luzia Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a Chamada Pública nº02/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$746,35 (Setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE, José Martins de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Welliton Rodrigues do Nascimento, 02 - Luiza Patricia Silvério Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14347119 - 8/2014 - ASJUR - 158
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0098-35 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato por ELADIO SILVA ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.472,70 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, Eladio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Roberto Esteves Araripe, 02 - Sônia Maria Holanda Klein. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14347318 - 2/2014 - ASJUR - 157
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO SIMÕES DE FARIAS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega dos produtores total dos produtos adquiridos durante o período de Abril a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE, Raimundo Simões de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Ribeiro de Sousa, 02 - Antonia Liduina Barros. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14347318 - 2/2014 - ASJUR - 157
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representado por SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º Semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE, Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14353994 - 9/2014 - ASJUR - 160
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato por seu presidente ELADIO SILVA ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento de 240 dias letivos de 2013/2014 e para atendimento de 200 dias letivos de 2013/2014 aos alunos do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$30.600,20 (Trinta mil, seiscentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edinardo de Sousa Lima - CONTRATANTE, Eladio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Auta Maria Corrêa Calisto, 02 - Marlene Sousa da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº32/2014/ PROCESSO Nº1323558/2014

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAMBU, doravante

denominado CESSIONÁRIO, representado por sua Prefeita KEYLLY MATEUS NORONHA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, KEYLLY MATEUS NORONHA - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº48/2014/
PROCESSO Nº1662301/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, representado por seu Prefeito MANOEL NOVAIS MIRANDA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MANOEL NOVAIS MIRANDA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº64/2014/
PROCESSO Nº1885602/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por sua Prefeita DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE, **de um veículo** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº85/2014/
PROCESSO Nº1885343/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº95/2014/
PROCESSO Nº1421754/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, representado por seu Prefeito GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº102/2014/
PROCESSO Nº1425555/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR

ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº106/2014/
PROCESSO Nº1883723/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA**, representado por seu Prefeito CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº110/2014/
PROCESSO Nº1322128/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº123/2014/
PROCESSO Nº1424419/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito MARCONDES HERBSTER FERRAZ, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO SABOIEIRO, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá

vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº130/2014/
PROCESSO Nº1424966/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATI**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por sua Prefeita MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA, resolvem firmar o presente termo.. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO JATI, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº133/2014/
PROCESSO Nº1322160/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**, representado por seu Prefeito JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº140/2014/
PROCESSO Nº1694866/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, representado por seu Prefeito JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade

com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO- Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº141/2014/
PROCESSO Nº1695463/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por sua Prefeita ILA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ILA MARIA

PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 2º CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº3549812/2014**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2º CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 25/02/2014, 07/04/2014, 26/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2º CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/05/2014 LOTE: 16/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM											
92034799372	98200164900617 - FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	14/04/2014 14/04/2014	R\$2,83
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23040181 - HERMINIO BARROSO EEM											
88373860363	98200162608714 - ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 02/05/2014	R\$328,32
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO EEM											
75255944734	98200164589415 - ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	22/04/2014 22/04/2014	R\$9,38
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02521533327	98200159219316 - JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	27/01/2014 22/04/2014	R\$254,55
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23041811 - ANTONIO CUSTODIO MESQUITA EEM											
02981430386	98200165193418 - JANAYNA CRUZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	28/01/2014 01/05/2014	R\$281,41
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 2304130 - MARIA IRACEMA UCHOA SALES EEM											
91620325349	98200163793916 - FRANCISCA JAQUELINE OLIVEIRA PIRES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 14/04/2014	R\$93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM											
63737116334	98200164052918 - ALBERTO CRUZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	R\$46,90
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão	R\$3.031,63

*** **

planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wendel Melo Andrade - Supervisor NRDEA, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2014 LOTE: 11/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR EEM 05349428306	9820016294661X - FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	27/01/2014 31/05/2014	RS84,85
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23264101 - DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR EEM 02484987382	98200164075217 - ILMARA LIMA HOLANDA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	20/01/2014 30/03/2014	RS254,55
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS936,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº3656821/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/01/2014, 31/01/2014, 04/02/2014, 06/02/2014, 24/02/2014, 02/04/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2014 LOTE: 4/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM 96361689387	98200163301116 - ANNE DE BRITO ABREU MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS328,32
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
04028173388	98200162530413 - JOÃO JUCA MESQUITA PINTO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS84,85
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
52455653315	98200162530111 - LUIZ ADEMAR LOPES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS328,32
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02331137382	98200162529415 - MARILY SOUSA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02543403345	9820016329991X - MONIELLE RENER FARIAS DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	28/01/2014 30/04/2014	RS562,83
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044756 - EDITE ALCANTARA MOTA EEM 47782927315	98200163152013 - ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS562,83
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
70241473349	98200163161411 - EDINA MARIA FREDERICO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS1.125,65
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
43504221372	98200163160113 - JOSE WILSON MOREIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS93,80
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico RH/CEGAF/CREDE 9/SEDUC, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2014 LOTE: 12/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM 82003521372 98200164352210 - FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	11/03/2014 16/04/2014	RS93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
44058390344 98200165140713 - TANIA MARIA BARBOSA PINHEIRO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	13/03/2014 16/04/2014	RS750,44
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
13664689372 98200164452312 - VALNEIDE MATOS PEREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	10/03/2014 10/03/2014	RS10,94
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		3 RS974,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3564951/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimundo Célio Pereira de Carvalho - Assistente Técnico C.G. Adm. Financeira 10, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2014 LOTE: 6/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 04653737398 9820016516891X - ANA MARIA FELIX DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	3	15	9,3804	31/03/2014 30/04/2014	RS140,71
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
04104791369 98200164381318 - CLESIO DE SOUSA LIMA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	01/04/2014 30/04/2014	RS84,85
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
38221179353 98200165168510 - GLAUCIENE MARIA CORDEIRO BEZERRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	01/04/2014 30/04/2014	RS562,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
03738997342 98200164509411 - MAGDA FERREIRA MAIA TORRES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENCA	M	2	10	9,3804	16/04/2014 30/04/2014	RS46,90
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014		FRANCISCA MEIRE PITOMBEIRA									
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		4 RS835,29

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3520903/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/01/2014, 28/01/2014, 26/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho

de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimundo Célio Pereira de Carvalho - Assistente Técnico C.G. Adm. Financeira 10, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/05/2014 LOTE: 5/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM 03558792394	98200163493511 - FABIANA MONTEIRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	21	105	9,3804	03/03/2014 14/04/2014	RS984,95
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL 04661019377	98200163830410 - FELIPE DA SILVA PITOMBEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	03/02/2014 30/04/2014	RS254,55
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 01689708301	9820016290531X - DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	27/01/2014 01/05/2014	RS422,12
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
00535091370	98200162490810 - FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 01/05/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
04806251313	98200162288817 - FRANCISCO JOCIEL LIMA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	27/01/2014 01/05/2014	RS84,85
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
04293749330	98200162521511 - LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	27/01/2014 01/05/2014	RS296,97
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
03033185380	98200163840610 - NATANNE DA SILVA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	27/01/2014 01/05/2014	RS84,85
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
04218034362	98200162489014 - NIVEA TUANY RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 01/05/2014	RS281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01493009303	98200162493518 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 01/05/2014	RS46,90
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23203536 - FRANCISCO NONATO FREIRE EEFM 82485240353	98200162521619 - LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	12	60	9,3804	27/01/2014 08/05/2014	RS562,83
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	RS8.110,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº3608800/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 30/05/2014

LOTE: 29/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23087196 - JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO EEM											
88477371334	98200162210311 - ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
75910594320	98200162362812 - ANTONIA CLÁUDIA DE SOUSA VASCONCELOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS703,53
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
31987869320	98200162362510 - BETY COUTINHO SOUTO MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	27	135	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS1.266,36
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
26451905372	98200162362111 - ERIDAN SANTIAGO COUTINHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS562,83
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
33010030363	98200162361913 - FRANCISCA FRANCLURDES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	3	15	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS140,71
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
50670310344	98200162361816 - FRANCISCO ARNALDO FERREIRA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
03723430317	98200162361514 - JOVILINA ALVES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS46,90
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
02917737379	98200162875410 - LUZILÂNIA CARNEIRO MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
02917737379	98200162875410 - LUZILÂNIA CARNEIRO MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
88629520310	98200162361212 - MARIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS422,12
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
02468519370	98200162360313 - NADIA ALEXANDRINA COUTINHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS609,73
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
83623361372	98200162360119 - PAULO EDUARDO GOMES COUTINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	8,4850	2001/2014 26/05/2014	RS1.018,20
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
00236794337	98200163004812 - SILVANA MARTINS CANUTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS703,53
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
88708250359	9820016287421X - STAEL RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	2001/2014 26/05/2014	RS422,12
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
05212342392	98200162992719 - TACIA MICAELY SIQUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	8,4850	2001/2014 26/05/2014	RS42,42
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
05212342392	98200162992719 - TACIA MICAELY SIQUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	8,4850	2001/2014 26/05/2014	RS42,42
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
									Nº de Contratos:	16	
									Repercussão	RS27.286,48	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº3612964/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em

anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2014 LOTE: 30/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23087323 - PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO EEFM 01674613385	98200162578416 - ALTAIDES FERREIRA MELO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS46,90
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
28981103372	98200162300515 - CARLOS EUGENIO DE MELO MARINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02668103304	98200162300019 - FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS422,12
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
86369237353	98200162299517 - JOSÉ SÉRGIO GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS328,32
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
24430927391	98200163001317 - LUCIA DE FATIMA PORTELA SABOIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	16	80	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS750,44
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
56875649349	98200162298715 - NANJI DONATO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS93,80
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00298922363	98200162298618 - PEDRO CESAR TORRES LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS422,12
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
99545250330	98200162298413 - RAQUEL CRISANTE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,3804	20/01/2014 31/05/2014	RS281,41
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	RS10.649,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº 3508989/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Orientadora da Célula de Gestão Administrativo - Financeira, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 14ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2014 LOTE: 5/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23118709 - FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM 77658060330	98200163941913 - JOSÉ IVAN DE SOUZA LINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23265833 - ELZA GOMES MARTINS EEM 21214107320	98200162998717 - FRANCISCO HERMES DE SOUZA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 15/05/2014	RS93,80
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS628,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº3509179/2014**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2014, 25/02/2014, 06/03/2014, 16/04/2014, 07/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Orientadora da Célula de Gestão Administrativo - Financeira, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: FINAL	FOLHA: 27/05/2014		LOTE: 4/2014						
TIPO DE PLANILHA:		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23115050 - EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE EEM											
04215682320	98200164119613 - FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	22	110	8,4850	27/01/2014 15/05/2014	RS933,35
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
02672759359	98200163043419 - FRANCISCO ELIARDO NOGUEIRA VIEIRA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	27/01/2014 15/05/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
03245273304	9820016305061X - NATANAEL CHARLES DA SILVA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	20	100	9,3804	27/01/2014 15/05/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
00744401364	98200163049816 - VANERIA MARIA PINHEIRO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	20	100	9,3804	27/01/2014 15/05/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Escola: 23115807 - PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM											
04298445305	98200162433310 - ANA PAULA RABELO FEITOSO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	16	80	9,3804	03/02/2014 19/05/2014	RS750,44
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
34665900353	98200163042617 - VICENCIA BATISTA DE LIRA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	9,3804	03/02/2014 19/05/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23116951 - PROFESSOR PEDRO JAIME EEM											
23366583304	98200163943614 - ANA LÚCIA ALMEIDA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 05/05/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
69214514372	98200163943312 - ANTONIA VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	18	90	9,3804	03/02/2014 05/05/2014	RS844,24
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
88150984372	98200163941611 - YARA TESSIA TAVARES PAULINO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 05/05/2014	RS562,83
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23118709 - FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM											
00868828300	98200163944912 - BRUNA BARBOSA DE LIMA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
76341810300	98200162213612 - DIANA MATOS PEREIRA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS422,12
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
69707286334	98200162213310 - ELIVANDA DA NÓBREGA LIMA MONTEIRO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS140,71
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
88204642334	98200162213213 - EUFRAZIA CRISTINA GOMES MEDEIROS	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS281,41
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
80240828372	98200163942812 - FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
89182081387	98200163942219 - ISMAEL DE SOUSA LIMA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS562,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
89739302300	98200162998512 - JOAO HOLANDA CAVALCANTE FILHO	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS46,90
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 19/05/2014

LOTE: 10/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23151650 - DONA CARLOTA TÁVORA EEFM 10444529608	98200163438413 - MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	8,4850	27/01/2014 31/03/2014	RS296,97
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23153261 - CAMPOS SALES EEFM DE 00249770393	98200163689513 - GILDE SILVA VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEFM 01807272303	98200163571814 - ELLEN NATUCHA PEDROZA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS703,53
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
02246853338	98200163849812 - ROBERTO JOSE DE SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	16	80	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS750,44
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL 33160595803	98200163738816 - GEORGE DOMINGOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	10/02/2014 30/04/2014	RS938,04
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23179902 - ANTÔNIO MOTA, EEFM 01591397324	98200163194417 - RONIELES DE SOUSA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	27/01/2014 30/04/2014	RS562,83
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão	RS12.253,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº3578570/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Orientadora de Célula Adm. Financeira, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 30/05/2014

LOTE: 11/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 30798396334	98200164804413 - MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	9,3804	14/04/2014 14/04/2014	RS1,56
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2014											
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS1,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3594826/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2014, 20/03/2014, 10/04/2014, 30/04/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos**

constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2014 LOTE: 13/2014
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 02046544323	98200164130110 - GRACIKELLY RIBEIRO DUTRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 30/04/2014	RS93,80
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
93145063391	98200163768014 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	8,4850	03/02/2014 02/05/2014	RS296,97
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23225386 - PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG EEFM 76108570334	98200164589210 - CIBELE MARIA RODRIGUES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 04/04/2014	RS93,80
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23264985 - SÃO JOSÉ EEFM 56757700387	98200164161016 - MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 16/05/2014	RS562,83
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS3.241,23

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3598058/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 03/04/2014, 04/04/2014, 29/04/2014, 22/05/2014, 23/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP/SEFOR 2 (2ª e 6ª Regiões), pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/05/2014 LOTE: 9/2014
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 26087260382	98200163396214 - HADRIANE REJANE FIGUEIREDO DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	17/02/2014 16/04/2014	RS140,71
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23068523 - PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM 03769406389	98200162816511 - HANA MAYARA DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENCA	T	6	30	9,3804	03/02/2014 20/02/2014	RS168,85
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/04/2014											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069023 - PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM 97534293391	98200162804912 - SHARLIANE FERNANDES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	03/02/2014 05/04/2014	RS328,32
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
97534293391 03/02/2014	98200162872314 - SHARLIANE FERNANDES DE ANDRADE 05/04/2014	RS703,53	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069244 - WALTER DE SÁ CAVALCANTE EEFM											
89520874372	98200164718010 - CLAUDIO SAMPAIO CAJAZEIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA NM	M	10	50	9,3804	03/02/2014 01/05/2014	RS469,02
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2014											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS											
01538654318	98200163314315 - FRANCISCO MARCELO DA SILVA FREITAS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	21	105	8,4850	03/02/2014 05/05/2014	RS890,92
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM											
00724202358	98200164337912 - ATÍLIA JUNIOR ELEOTERIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	9,3804	14/04/2014 14/04/2014	RS1,56
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/05/2014											
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: ARTIGO 4											
02920622307	98200163268410 - KLEYANE MORAIS VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	13/02/2014 12/05/2014	RS93,80
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2014											
Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23214457 - POETA OTACÍLIO COLARES EEFM											
81788860306	98200164432818 - SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA TM	M	25	125	9,3804	11/02/2014 15/04/2014	RS1.172,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2014											
Justificativa: Afastamento para Doutorado											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE											
01970754362	98200163399612 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	03/02/2014 21/04/2014	RS84,85
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	RS9.558,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3697200/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.065,42 (CINCO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2014 LOTE: 171/2014
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23074060 - MARIANO MARTINS EEM	94727538334	98200165013215 - ANA IRIS MORAIS PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TN	M	15	75	9,3804	28/04/2014 30/11/2014	RS703,53
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE												
Critério: ARTIGO 4												
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão	RS5.065,42	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3564676/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO

DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.957,70 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/05/2014 LOTE: 163/2014
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM											
04766019326	98200164901818 - ANA CAROLINA FERREIRA FEITOSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,4850	05/05/2014 06/01/2015	R\$848,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão											R\$6.957,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3526332/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.323,15 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/05/2014 LOTE: 162/2014
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23198710 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ											
25963120349	98200165124718 - SANDRA MARIA MEMORIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	13/03/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão											R\$18.323,15

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3520342/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.897,66 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/05/2014 LOTE: 160/2014
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 66995086368	9820016517121X - GILBERTO DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	07/05/2014 07/11/2014	R\$281,41
04226426304	98200164392816 - ISABELLY DOS PASSOS OLIVEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,4850	07/05/2014 07/11/2014	R\$254,55
65662458391	98200164826514 - LEONARDO RODRIGUES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	9,3804	07/05/2014 07/11/2014	R\$422,12
16782275368	9820016500741X - MARCOS ANTONIO BARROSO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	07/05/2014 07/11/2014	R\$281,41
01482110385	98200164672711 - RODRIGO LIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,3804	07/05/2014 07/11/2014	R\$562,83
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM 03330386304	98200164449613 - CARLOS ALEX MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	9,3804	24/04/2014 30/11/2014	R\$469,02
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC 03099755303	98200164839519 - GERCIANE LIMA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	9,3804	28/04/2014 11/06/2014	R\$140,71
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE 04585691359	98200164592513 - BRUNA DE SOUSA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,4850	22/04/2014 30/11/2014	R\$296,97
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	R\$16.897,66

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº3524585/2014
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.749,63 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/05/2014 LOTE: 174/2014
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ 00318163390	98200164474111 - RACHEL LOPES MONROE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	01/04/2014 31/12/2014	R\$848,50
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$7.749,63

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº3680927/2014
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.429,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP/SEFOR 2 (2ª e 6ª Regiões), pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 04/06/2014

LOTE: 206/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 18721540349	98200164312316 - FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	21	105	9,3804	25/03/2014 23/05/2014	R\$984,95
Matricula Efetivo: 22100113771219		JOSE GERTRUDES DOS SANTOS FILHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO 55521525300	98200164529617 - MARIA JOSE DE CASTRO DAHER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	9,3804	11/04/2014 26/05/2014	R\$328,32
Matricula Efetivo: 98200162812214		ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 2											
Repercussão R\$2.429,55											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3565753/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.738,48 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 30/05/2014

LOTE: 165/2014

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 00055296386	98200164700510 - AURELIO RIBEIRO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	07/05/2014 07/11/2014	R\$281,41
89477014320	98200164443216 - DENILSON ANGELO DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,3804	07/05/2014 07/11/2014	R\$562,83
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 00733599397	98200165143518 - GUSTAVO AUGUSTO FREITAS VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,4850	22/04/2014 30/11/2014	R\$551,52
61328731391	98200164980114 - JOSE IVO DOS SANTOS XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	9,3804	26/05/2014 30/11/2014	R\$1.125,65
Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM 62578510334	98200164527819 - AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	05/05/2014 30/11/2014	R\$281,41
40460452053	98200164982818 - DANIEL GUEDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	05/05/2014 30/11/2014	R\$281,41
96951460310	98200164651315 - FRANKLINS MARQUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	05/05/2014 30/11/2014	R\$281,41
01496916379	9820016428701X - JOSE DE ARAUJO MATOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,4850	05/05/2014 30/11/2014	R\$381,82
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE 03694152300	9820016462041X - MARIANA SANTOS SALOMÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,4850	22/04/2014 30/11/2014	R\$254,55
Nº de Contratos: 9											
Repercussão R\$26.738,48											

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091 - SÉRIE 3 ANO V, de 17 de maio de 2013, página 112, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853542-3/2013 - ASJUR 09, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ Nº00.376.219/00026-48 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE e a empresa ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME, com justificativa exarada no processo nº3763210/2014 - ASJUR 36. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$5.880,00 (cinco mil,oitocentos e oitenta reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$13.902,00 (treze mil novecentos e dois reais). Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098- SÉRIE 3 ANO VI, de 29 de maio de 2014, página 54, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14251671-6/2014 - ASJUR 04, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ Nº01.692.720/0012-80 - ACARAU/CE - 9ª CREDE e a empresa MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, com justificativa exarada no processo nº3818643/2014 - ASJUR 09. **Onde se lê:** EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ Nº01.692.720/0012-80 - ACARAU/CE - 9ª CREDE - representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. **Leia-se:** EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ Nº01.692.720/0012-80 - ACARAU/CE - 3ª CREDE - representado neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101 - SÉRIE 3 ANO VI, de 03 de junho de 2014, página 47, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14244961-0/2014/ASJUR. 150, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO ALMEIDA MONTE - FORTALEZA/CE - CNPJ 00.118.783/0063-05 e a empresa MODELO COMÉRCIO - C P DIAS - ME, com justificativa exarada no processo nº3762397/2014 - ASJUR 269. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivos a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 40 DIAS DO ENSINO MÉDIO REFERENTE NE Nº1994 E ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE NE Nº3409. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivos a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO REFERENTE NE Nº1994 E ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE NE Nº3409. Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101 - SÉRIE 3 ANO VI, de 03 de junho de 2014, página 48, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14244961-0/2014/ASJUR. 150, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO ALMEIDA MONTE - FORTALEZA/CE - CNPJ 00.118.783/0063-05 e a empresa BARROSO COMÉRCIO - VALDILENE MARQUES SALES BARROSO-EPP, com justificativa exarada no processo nº3762397/2014 - ASJUR 269. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 40 DIAS DO ENSINO MÉDIO REFERENTE NE Nº1994 E ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE NE Nº3409. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO REFERENTE NE Nº1994 E ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE NE Nº3409. Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140029
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20140029, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE. O valor global do presente Pregão é de R\$2.494.920,96 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal R\$207.910,08 (duzentos e sete mil, novecentos e dez reais e oito centavos) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote. **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para fornecimento, garantia e suporte técnico de módulos de comunicação para 49 (quarenta e nove) unidades e inclusão na rede de dados** já existente na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 5 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$999.056,63 (novecentos e noventa e nove mil, cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos), pagos em 02 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado 60% na entrega dos equipamentos e os 40% restantes após a efetiva implantação, em ambas as formas, até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. Sujeito a reajustes, desde que observado o interesse mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28739.22.449052.00.0.19100001.04.126.010.21457.22.339039.00.0.19100001.04.122.009.19189.01.44905200.59.1.40.19100001.04.122.009.19189.01.44903900.59.1.40 e 19100001.04.126.500.28263.01.33903900.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: José Raimundo Morais Vilar. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Edmundo Fortkamp - Representante Legal da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, de 20 de maio de 2014.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I - identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de junho de 2014, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 5.000.000 litros, concernente ao percurso de 13.035.114,70 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de junho de 2014 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de junho de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

* Republicado por motivo de incorreção.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16/2014**PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: JUNHO/2014

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.418.766,2	535.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.557.034,4	585.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	734.646,4	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	572.843,1	225.000	Shell	06.103.901-2

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	56.001,3	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	504.011,6	195.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	538.521,6	210.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	670.931,8	245.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.750.369,4	665.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	338.008,6	135.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.275.108,3	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	656.874,0	255.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	717.426,2	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	348.789,1	140.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.427.299,7	550.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	468.482,9	185.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			13.035.114,7	5.000.000		

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19, de 20 de junho de 2014.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de julho de 2014, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 5.000.000 litros, concernente ao percurso de 13.035.578,4 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de julho de 2014 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de julho de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19/2014

PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JULHO/2014

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.401.278,2	530.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.547.410,3	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siar Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	745.780,7	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	554.041,6	220.000	Shell	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	53.743,5	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	483.691,4	185.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	528.913,5	205.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	660.073,6	245.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.759.178,5	670.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	345.748,7	135.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.264.223,8	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	651.266,8	250.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	717.683,2	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	344.097,0	135.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.507.351,1	580.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	471.096,4	185.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			13.035.578,4	5.000.000		

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136698689, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TARCÍSIO RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 04501470372, que exerce a função de DESENHISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30013115, lotado no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013).....	309,96
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74)	46,49
Gratificação Incentivo Profissional 433% (Lei nº12.122/93)	1.342,13
Total	1.698,58

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº138/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260721-5, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 11 de junho de 2014, a fim de participar de reunião ANP sobre Refinaria, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.336,14 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$1.667,33 (Hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 06 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **